

PORTARIA N° 290/2024/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, VI e VII do artigo 31 do Decreto n° 1.546, de 26 de maio de 1992, e em conformidade com o artigo 41 da referida norma,

Considerando o afastamento por motivo de saúde do Gerente de Regularização Fundiária Rural PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR, no período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAYCON RODRIGUES DO PRADO, matrícula n° 200129, para exercer, interinamente, as atribuições do cargo de Gerente de Regularização Fundiária Rural desta Autarquia, no período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração, não gerando, em hipótese alguma, direito à efetivação no cargo, sendo válida exclusivamente durante o afastamento temporário do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7e06792

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)